

# Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

**PORTARIA Nº 024/2014**  
**De 10 de abril de 2014.**

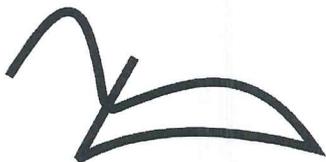
A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro nos artigos 13, inc. VIII e 40 do Regimento Interno, após deliberação e aprovação do XIV Plenário, na 548ª Reunião Plenária realizada em 21 de fevereiro de 2014:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear, para representar o Conselho Regional de Psicologia da 5ª Região na Comissão Regional de Políticas Públicas e Psicologia (CRPPP), Controle Social a psicóloga (colaboradora) **Bianca Sippli Fisher, CRP05/42.071**, como **Titular** e a psicóloga (colaboradora) **Marina Pimentel Machado, CRP/05 37978**, como Suplente, no Conselho Municipal de Saúde de Bom Jardim.

**Artigo 2º** - Nomear, para representar o Conselho Regional de Psicologia da 5ª Região na Comissão Regional de Políticas Públicas e Psicologia (CRPPP), Controle Social a psicóloga (colaboradora) **Graziela Contessoto Sereno, CRP05/36.678**, como Suplente, no Comitê de Prevenção e Combate à Tortura da ALERJ.

**Artigo 3º** - Nomear, para representar o Conselho Regional de Psicologia da 5ª Região na Comissão Regional de Políticas Públicas e Psicologia (CRPPP), Controle Social a psicóloga (colaboradora) **Carolina Manzolli Mota, CRP05/44.330**, como Suplente, no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Campos dos Goytacaz.



# Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

**Artigo 4º** - Nomear, para representar o Conselho Regional de Psicologia da 5ª Região na Comissão Regional de Políticas Públicas e Psicologia (CRPPP), Controle Social o psicólogo (colaborador) **Marcelo Ferreira Lopes, CRP05/34.899**, como Suplente, no Conselho Municipal de Assistente Social de Resende.

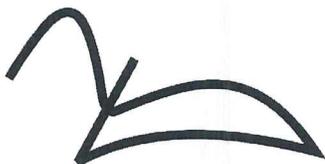
**Artigo 5º** - Nomear, para representar o Conselho Regional de Psicologia da 5ª Região na Comissão Regional de Políticas Públicas e Psicologia (CRPPP), Controle Social o psicólogo (conselheiro) **André Souza Martins, CRP05/33.917**, como Suplente, no Conselho Estadual de Saúde do Rio de Janeiro.

**Artigo 6º** - Nomear, para representar o Conselho Regional de Psicologia da 5ª Região na Comissão Regional de Políticas Públicas e Psicologia (CRPPP), Controle Social a psicóloga (colaboradora) **Aline Carolina de Oliveira Almeida Ferreira, CRP05/37.064**, como Titular, no Conselho Municipal de Saúde de Pirai.

**Artigo 7º** - Nomear, para representar o Conselho Regional de Psicologia da 5ª Região na Comissão Regional de Políticas Públicas e Psicologia (CRPPP), Controle Social o psicólogo (colaborador) **Thiago Ferreira dos Santos, CRP05/41.826**, como Titular, no Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas.

**Artigo 8º** - Nomear, para representar o Conselho Regional de Psicologia da 5ª Região na Comissão Regional de Políticas Públicas e Psicologia (CRPPP), Controle Social a psicóloga (colaboradora) **Nathalia Fernandes Valente, CRP05/39.380**, no Fórum de População Adulta em Situação de Rua.

**Artigo 9º** - Destituir, de representar o Conselho Regional de Psicologia da 5ª Região na Comissão Regional de Políticas Públicas e Psicologia (CRPPP), Controle Social o psicólogo (Conselheiro) **Rodrigo Acioli Moura, CRP05/33.761**, no Fórum de População Adulta em Situação de Rua.



## Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

**Artigo 10º** - Destituir, de representar o Conselho Regional de Psicologia da 5ª Região na Comissão Regional de Políticas Públicas e Psicologia (CRPPP), Controle Social a psicóloga (colaboradora) **Paula de Melo Ribeiro, CRP05/36.678**, como Suplente, no Comitê de Prevenção e Combate à Tortura da ALERJ.

**Artigo 11º** - Destituir, de representar o Conselho Regional de Psicologia da 5ª Região na Comissão Regional de Políticas Públicas e Psicologia (CRPPP), Controle Social o psicólogo (colaborador) **Valentin Heigl, CRP05/43.927**, como Titular, no Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas.

**Artigo 12º** - Esta portaria entra em vigor na presente data e tem efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2014.

**MARILIA ALVARES LESSA**  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**RODRIGO ACIOLI MOURA**  
SECRETÁRIO